

Estudo Técnico Preliminar 338/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 628

2. Descrição da necessidade

CONJUNTO ALUNO ADULTO AZUL CJ-06



CONJUNTO ALUNO ADULTO
Composto por mesa e cadeira.

CJA 06

Trata-se de um dispensa eletrônica, de conjunto aluno adulto na cor azul, modelo CJ-06 composto por uma mesa e uma cadeira (*Medidas - MESA: Largura - 600mm Profundidade - 450mm Altura do tampo do chão - 760 CADEIRA: Encosto - 396mm(L) x 198mm(A) Assento - 400mm(L) x 430mm (A) Altura do assento do chão - 460mm*) seguindo o padrão do FNDE para atender às necessidades das unidades escolares de Jaguariúna.

O referido item que compõem este processo é muito relevante para o apoio das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, nas diversas unidades escolares, salas de aula, auditórios, laboratórios, oficinas etc. das Unidades Escolares de Jaguariúna, adequando os espaços físicos e viabilizando os ambientes de ensino, baseado nos princípios de ergonomia, bem-estar, durabilidade e respeito ao meio ambiente.

Os quantitativos foram encaminhados pelas unidades demonstrando as faltas em cada uma delas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CRISTINA PINTO CATÃO BONINI HOSIKAWA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora do produto será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações solicitadas neste documento.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional.

4.1.4 Os produtos deverão ter a garantia de 90 (noventa) dias conforme art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) ou a garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior, sem custo à Administração.

4.2. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.2.1. Não se aplica pois a presente aquisição trata-se de material permanente.

4.3. O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

4.3.1. Não se aplica para a presente aquisição.

4.4. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.4.1. Não se aplica para a presente aquisição.

4.5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.5.1. Não se aplica para a presente aquisição.

4.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.6.1. A empresa deverá apresentar documentação técnica do produto, contendo:

4.6.1.1. Documentação da fabricante do produto como: catálogo, folder e datasheet, do produto com todas as características técnicas;

4.6.1.2. Descrição do material com especificação técnica;

4.6.1.3. Advertência(s) sobre o produto;

4.7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.7.1. O prazo de entrega do material é de 15 (quize) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

4.7.1.1. ALMOXARIFADO CENTRAL SUPRIMENTOS Rua: JOSÉ FRAZATO, 580 Bairro: LOTEAMENTO SANTO ANTONIO CEP: 13912-690, no horário entre 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17: 00h, de segunda a sexta-feira.

4.7.1.2. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, em conformidade com as necessidades do órgão.

4.7.1.3. O prazo de entrega estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.7.1.4. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

4.7.1.5. O recebimento do material licitado está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Estudo Técnico Preliminar, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.7.1.6. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES constantes neste contrato, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.8 O pagamento será efetuado até o 28 (vinte e oito) dias posterior à data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica;

4.9 A data de emissão de nota fiscal deve ser no momento da entrega do item.

5. Levantamento de Mercado

5. Para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor do produto por unidade, foram utilizados os seguintes parâmetros:

Painel de preços, que é um banco de dados desenvolvido para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública. Tendo sido, inicialmente, feita a pesquisa com aplicação dos filtros: Código do Material; como período: último ano e como fórmula para cálculo dos preços: média das 3 (três) melhores propostas iniciais. Quando não haviam informações ou elas eram insuficientes, a pesquisa era refeita pela descrição do material e/ou ampliação do período

Pesquisa com fornecedores, realizada em itens com maior dificuldade de encontrar preços nos parâmetros citados anteriormente, através de e-mail de solicitação de cotação enviados aos fornecedores e realizada em um período que não ultrapassa o intervalo de seis meses até a data da publicação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O referido item que compõem este processo é muito relevante para o apoio das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, nas diversas unidades escolares, salas de aula, auditórios, laboratórios, oficinas etc. das Unidades Escolares de Jaguariúna, adequando os espaços físicos e viabilizando os ambientes de ensino, baseado nos princípios de ergonomia, bem-estar, durabilidade e respeito ao meio ambiente, conforme a condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

6.2. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.3. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os materiais solicitados e a quantidades estão realisticamente dentro da necessidade atual . A aquisição dos materiais solicitados visa atender a necessidade por um período permanente.

7.2. A estimativa das quantidades a serem contratadas estão especificadas no quadro.

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL
01	Conjunto aluno adulto cor azul CJ-06	un	629,34	90	56.640,60

TOTAL GERAL	4.056.640,6087,91
--------------------	-------------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 56.640,60

8.1 A metodologia utilizada para a estimativa do valor da contratação foi a pesquisa em contratações similares por outros órgãos públicos federais e orçamentos de revendedores locais, a fim de encontrar produtos que atendessem aos critérios do material desejado.

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL
01	Conjunto aluno adulto cor azul CJ-06	un	629,34	90	56.640,60
TOTAL GERAL					56.640,60

8.2 Por adotarmos o sistema de dispensa eletrônica adquirido a quantidade máxima demandada, a estimativa da contratação é de aproximadamente R\$ 56.640,60.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. O item registrado deverá ser fornecido conforme a quantidade e local, solicitada através da Ordem de fornecimento juntamente com o respectivo empenho, emitida pela Secretaria de Educação, por ser a compra de uma quantidade já programada, devesa ser entregue sem parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Não há necessidade de contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Previsto no planejamento financeiro da administração municipal de acordo com a Lei Ordinária nº. 2925/2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se contratar o item deste processo pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas visando atender às necessidades das Unidades Escolares de Jaguriúna e garantir o fornecimento deste material imprescindível para o desenvolvimento das aulas e das atividades de ensino, pesquisa.

12.2 Dessa maneira, considera esta equipe de planejamento que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade e saúde, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário adotar nenhuma providência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais que alcançarem o fim da sua vida útil ou se tornarem irrecuperáveis devido a obsolescência ou seu reparo se tornar antieconômico serão descartados mediante processo de desfazimento de bens, nos termos da legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, descritas anteriormente mostra-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NELSON ALEXANDRE LEONI

Diretor de Departamento